



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 142 de 22 de novembro de 2024



"Denomina de "Dalva Aparecida de Oliveira Ceranto" a Unidade de Saúde da Família de Anhumas."

Art. 1º Fica denominada de "Dalva Aparecida de Oliveira Ceranto", a Unidade de Saúde da Família situada à Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/nº, em Anhumas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de novembro de 2024.

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V5V5-07WM-OJX6-3061 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

A proposta de denominação em homenagem a Dalva, nascida em Botucatu no dia 4 de outubro de 1977, é uma justa e significativa forma de reconhecer sua contribuição à comunidade. Filha de Joaquim Alves de Oliveira e Thereza Alves de Oliveira, Dalva foi casada com Nilton Antonio Ceranto por 24 anos, com quem teve dois filhos, Natalie Cassiane Ceranto e Samuel Fabricio Ceranto. Ao longo de sua vida, Dalva dedicou-se intensamente à educação e formação de seus filhos, demonstrando um compromisso inabalável com o futuro deles.

Dalva também se destacou como catequista na Capela Nossa Senhora Aparecida do Bairro de Anhumas, onde foi batizada e crismada. A sua vida é frequentemente lembrada pela citação de 2 Timóteo 4:7: "Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé", refletindo sua determinação e fé inabaláveis.

Em 2017, Dalva assumiu o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Posto de Saúde de Cesar Neto. Nesse papel, prestou serviços com excelência e comprometimento, sempre priorizando o cuidado e os direitos dos pacientes. Sua dedicação ao trabalho foi um exemplo para todos ao seu redor.

Dalva faleceu no dia 17 de julho de 2024, deixando um legado profundo de força, fé e empatia que continua a inspirar familiares e amigos. A homenageada atende aos requisitos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, reunindo as condições necessárias para que seu nome seja eternizado através da denominação de um equipamento público.

Por ser esta uma homenagem merecida e representativa do impacto que Dalva teve em sua comunidade, solicito a aprovação unânime deste projeto pelos nobres pares.

Plenário Ver. "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de novembro de 2024.

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 142
de 22 de novembro de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V5V5-07WM-OJX6-3061 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V5V507WM0JX63061>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V5V5-07WM-0JX6-3061

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V5V5-07WM-0JX6-3061 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>